



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 166/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES ASSISTENCIAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à Entidade Núcleo Criança de Valor para reforma e adequações na sede da entidade				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082430510.5003.4450.42.00.1.505	43	0,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL		0,00	55.000,00	55.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	2.277.339,69	55.000,00	2.222.339,69
TOTAL		2.277.339,69	55.000,00	2.222.339,69

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		55.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo auxiliar no projeto do Núcleo Criança de Valor, a fim de oportunizar às crianças e adolescentes maior conforto e dignidade para desenvolverem suas atividades.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Jairo Cardoso
Vereador

Dr. Freitas
Vereador

Edivaldo Alcântara
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA
DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR

Vereador	Valor
Jairo Cardoso	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dr. Freitas	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Edivaldo Alcântara	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)